



PORTFÓLIO CACB - MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO

Produto:	Programas de Estágio, Aprendizagem e PCD																
Parceiro/fornecedor:	INSTITUTO DE TALENTOS - INTAL																
Objetivo:	Implantação e operacionalização de Programas de Estágio, Programas de Aprendizagem e Programas de Pessoas com Deficiência.																
Público-alvo:	Programa de Estágio: empresas associadas, escolas de ensino regular e estudantes maiores de 16 anos. Programa Aprendiz: empresas associadas com mais de 7 funcionários e estudantes a partir de 14 até 24 anos.																
Pré-requisitos:	Programa de Estágio: não há. Programa Aprendiz: empresas com mais de 7 funcionários, que cumpram com a lei 10.097/00 que estabelece cota compulsória de aprendizes. Deverá existir no município quantidade suficiente para criação de, pelo menos, uma turma de 20 aprendizes.																
Investimento:	Programa de Estágio - Financeiro: não há. Econômico: utiliza-se a infraestrutura instalada da ACE. Com o desenvolvimento do programa, o aumento do volume de estagiários ativos e crescimento da receita, deve-se designar uma pessoa para a manutenção das atividades. Programa Aprendiz - Financeiro: não há. Econômico: infraestrutura da ACE: sala com carteiras universitárias, um notebook, tela e projetor.																
Recursos necessários:	Programa de Estágio: recurso humano compartilhado, computador e Internet para acesso ao sistema operacional do programa. Programa Aprendiz: sala com carteiras universitárias, um notebook, tela e projetor. Caso a ACE não possua este espaço, tem sido comum a cessão do mesmo, por meio do poder executivo local, sem ônus.																
Modelo de negócio:	O percentual de remuneração do sistema CACB se dará por meio do valor resultante da receita líquida das taxas de contribuição dos estágios e aprendizagem gerada pela ACE, conforme tabela abaixo: <table><tr><th>PROGRAMA</th><th>ACE</th><th>FEDERAÇÃO</th><th>CACB</th></tr><tr><td>Estágio</td><td>40%</td><td>20%</td><td>5%</td></tr><tr><td>Aprendiz</td><td>25%</td><td>5%</td><td>5%</td></tr><tr><td>PCD</td><td>20%</td><td>5%</td><td>5%</td></tr></table>	PROGRAMA	ACE	FEDERAÇÃO	CACB	Estágio	40%	20%	5%	Aprendiz	25%	5%	5%	PCD	20%	5%	5%
PROGRAMA	ACE	FEDERAÇÃO	CACB														
Estágio	40%	20%	5%														
Aprendiz	25%	5%	5%														
PCD	20%	5%	5%														
Potencial de ganho:	Programa de Estágio: o valor líquido a ser repassado para a ACE será de R\$ 43,20 por estagiário ativo, cujo pagamento da taxa de R\$ 108,00 tenha sido efetuado pela empresa contratante. Programa Aprendiz: o valor líquido a ser repassado para a ACE será de R\$ 59,00 por aprendiz. Uma turma de 20 aprendizes renderá R\$ 1.180,00. Este valor é estimado considerando uma taxa nominal de R\$ 236,00 a ser paga pela empresa contratante. Importante: trata-se de receita recorrente durante a vigência do contrato de estágio ou aprendiz com a empresa contratante.																
Ponto de equilíbrio:	Considerando que não haverá investimento financeiro, não se aplica.																
Formalização:	Contratos pelo prazo de 24 meses.																
Forma comercialização:	Contratos individuais de estágio e aprendizes com empresas potenciais.																
Divulgação:	Divulgações personalizadas para distribuição em mídias digitais, bem como participação em eventos dirigidos ao público potencial.																